



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.000671/2020-58

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TECHNOCOPY SERVICE EIRELI.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página 1.

CONTRATADA: A empresa **TECHNOCOPY SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.496.615/0001-01**, sediada na SHC/SW CLSW 102 Bloco B Lojas 05/15/19/27/35/73/81/85/87/89/91 e 93 Subsolo, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-512.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 10/2020** em 3,760132778 % corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI para o período de 06/2023 a de 05/2024.

1.2. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.2.1. Planilha 09/09/2024 (1759618).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 13/2021, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

| Item | Serviço | Preço por Página | Quantidade de Página para 12 (doze) meses | Preço Total para 12 (doze) meses | Preço Total para 48 (quarenta e oito) meses |
|---------------------------|--|------------------|---|----------------------------------|---|
| 01 | Impressão Mono A4 em Preto - Franquia | R\$ 0,10 | 457.200 | R\$ 42.720,00 | R\$ 182.880,000 |
| 02 | Impressão Colorida A4 - Franquia | R\$ 0,82 | 86.800 | R\$ 71.176,00 | R\$ 284.704,00 |
| 03 | Impressão Colorida A3 - Franquia | R\$ 1,64 | 26.454 | R\$ 43.384,01 | R\$ 173.536,04 |
| 04 | Impressão Mono A4 em Preto - Excedente | R\$ 0,06 | 114.300 | R\$ 6.858,00 | R\$ 27.432,00 |
| 05 | Impressão Colorida A4 - Excedente | R\$ 0,57 | 21.700 | R\$ 12.369,00 | R\$ 49.476,00 |
| 06 | Impressão Colorida A3 - Excedente | R\$ 1,15 | 6.613 | R\$ 7.605,43 | R\$ 30.421,71 |
| Total dos Serviços | | | 713.067 | R\$ 187.112,44 | R\$ 748.449,76 |

4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previstos na Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato 10/2020, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

| RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS | |
|--|------------------------|
| Período do reajuste | A Partir de 17/06/2024 |
| Valor Anual estimado Antes do reajuste | R\$ 182.540,44 |
| Valor Anual estimado Depois do reajuste | R\$ 187.112,44 |
| Diferença Anual estimada do reajuste | R\$ 4.572,00 |
| Valor Mensal estimado Antes do reajuste | R\$ 15.211,70 |
| Valor Mensal estimado Depois do reajuste | R\$ 15.592,70 |
| Diferença Mensal estimada Depois do reajuste | R\$ 381,00 |

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato Original, não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 17/06/2024.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 17 de junho de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/09/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774242** e o código CRC **4B4B555A**.

Referência: Processo nº 02000.000671/2020-58

SEI nº 1774242